



## CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

EDITAL Nº 01/2019

### CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A II FEIRA DE EDUCAÇÃO DO CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

O Consulado-Geral do Brasil em Nagoia torna pública a Chamada para patrocínio da II Feira de Educação do Consulado-Geral do Brasil em Nagoia.

#### 1. OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a captação de patrocínio pecuniário e/ou patrocínio material de pessoas jurídicas, para realização da II Feira de Educação do Consulado-Geral do Brasil em Nagoia, a ocorrer em 8 de dezembro de 2019, no Nagoya-shi Koukaidou (1-1-3 Tsurumai, Showa Ward, Nagoya, Aichi, 466-0064).

1.2. O patrocínio material poderá ser oferecido na forma de:

1.2.1. Doações (materiais para realização das atividades previstas, alimentação para os participantes, prêmios para sorteios entre os participantes etc.)

1.2.2. Apoio (divulgação, prestação de serviços que contribuam para realização do evento etc.)

1.3. Lista não exaustiva dos itens a serem patrocinados está disponível no Anexo I desta Chamada.

#### 2. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. As pessoas jurídicas interessadas em oferecer patrocínio deverão enviar mensagem para o endereço de e-mail [educacao.nagoia@itamaraty.gov.br](mailto:educacao.nagoia@itamaraty.gov.br), a fim de submeter proposta de patrocínio.

2.2. Na manifestação de interesse, a candidata a patrocinadora deverá, preferencialmente, especificar o(s) item(ns) que pretende patrocinar, com base no Anexo I desta Chamada. Poderá, ainda, informar o tipo de patrocínio que deseja oferecer, na(s) modalidade(s) de seu interesse.

2.3. O Consulado entrará em contato com as proponentes, com preferência para aquelas que primeiro manifestarem interesse, para ajustar as formas de patrocínio oferecidas.

#### 3. CONTRAPARTIDA

3.1. O Consulado-Geral do Brasil em Nagoia oferecerá as seguintes opções de contrapartida às patrocinadoras:

3.1.1. exposição do nome e da marca da patrocinadora, a qual deverá ser fornecida em tempo hábil, no(s) material(is) de divulgação da II Feira de Educação, tais como materiais impressos e banners digitais em página eletrônica institucional e redes sociais;

3.1.2. estande na II Feira de Educação, com dimensões a serem informadas em tempo hábil;

3.1.3. permissão para instalar banners, os quais deverão ser providenciados pela própria patrocinadora, nas dependências da II Feira de Educação;

3.1.4 permissão para fornecer aos participantes da II Feira de Educação materiais de divulgação e brindes, como camisetas, livros, canetas e blocos de anotações.

3.2. A patrocinadora interessada poderá indicar, na proposta de patrocínio, outra(s) forma(s) de contrapartida, cuja viabilidade será analisada pelo Consulado-Geral do Brasil em Nagoia.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O acordo de patrocínio pressupõe o conhecimento e aceitação das normas desta Chamada Pública.

4.2. Após definidos os patrocínios, os termos de compromisso serão formalizados com as patrocinadoras classificadas por troca de correspondência oficial.

4.3. A administração e execução dos patrocínios acertados entre o Consulado-Geral do Brasil em Nagoia e as patrocinadoras da II Feira de Educação serão efetuadas de comum acordo. As patrocinadoras se comprometem a fornecer recibos das despesas efetuadas no âmbito dos patrocínios acordados, com base nos quais o Consulado fornecerá relatório dos recursos utilizados na realização da Feira.

4.4. Caso o patrocínio oferecido não seja executado em tempo hábil para realização da II Feira de Educação, a proponente perderá o direito de contrapartida e poderão ser convidadas novas patrocinadoras para promoção do evento.

4.5. Caso a II Feira de Educação venha a ser cancelada, o Consulado-Geral do Brasil em Nagoia não poderá se responsabilizar por despesas já efetuadas pelas patrocinadoras. O Consulado envidará esforços para evitar que sejam realizadas despesas sem garantia de realização do evento.

4.6. Consultas sobre esta Chamada poderão ser enviadas ao correio eletrônico [educacao.nagoia@itamaraty.gov.br](mailto:educacao.nagoia@itamaraty.gov.br).

Nagoia, 01 de abril de 2019.

  
Nei Futuro Bitencourt  
Cônsul-Geral



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

EDITAL Nº 01/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A FEIRA DE  
EDUCAÇÃO DO CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

ANEXO I – ITENS PASSÍVEIS DE PATROCÍNIO

#	MATERIAL	QUANTIDADE	CUSTO ESTIMADO
1	PANFLETO SIMPLES colorido tamanho A4 acabamento brilhante	5.000	¥30.000
2	PANFLETO FRENTE E VERSO colorido tamanho 4 acabamento brilhante	2.000	¥20.000
3	PÔSTER tamanho B5 colorido acabamento brilhante	100	¥5.000
4	BROCHURA tamanho A4 12 páginas folha simples	1.500	¥80.000
5	MAPA DOS ESTANDES + PASSAPORTE tamanho A4, gramatura 120g monocromático frente e verso	2.000	¥10.000
6	SACOLAS PLÁSTICAS formato 30x40 cm espessura 0.07 mm cor branca logo da Feira de Educação e logo da patrocinadora em 4 cores ("full color")	1.000	¥75.000

#	MATERIAL	QUANTIDADE	CUSTO ESTIMADO
7	CATERING (lanche) para staff da Feira durante todo o evento	Lanche p/ 20 pessoas durante todo o evento	¥60.000
		Lanche p/ 20 pessoas durante todo o evento	¥60.000
		Lanche p/ 20 pessoas durante todo o evento	¥60.000
		Lanche p/ 20 pessoas durante todo o evento	¥60.000
		Lanche p/ 20 pessoas durante todo o evento	¥60.000
8	ÁGUA (garrafa pet) para voluntários	500	¥30.000
9	FRETE DE ÔNIBUS para transporte de estudantes	1	¥100.000
		1	¥100.000
		1	¥100.000
		1	¥100.000
		1	¥100.000
10	FRETE DE VAN para transporte de voluntários trajeto: estação de Nagoia - local da Feira (ida e volta)	1	¥100.000
	2 viagens pela manhã, 2 viagens à tarde e 2 viagens ao final da Feira		
11	BRAÇADEIRA para intérpretes (do tipo ajustável ao braço)	30	¥33.000
12	BRINDES PARA SORTEIO	4 leitores de livro digital	¥32.000
		4 kits dicionários Michaelis japonês-português e português-japonês (4)	¥44.200
		4 kits de livros brasileiros	¥50.000
		8 mochilas	¥16.000
13	VOLUNTÁRIOS (preferência por pessoas fluentes em português e japonês)	10 pessoas para limpeza dos arredores e controle de estacionamento	
		8 pessoas para coordenação de palco	
		7 pessoas para coordenação de workshops	
		7 pessoas para organização geral	
		20 intérpretes	